



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo fiscalização para conter abuso de equipamento de som na Praça Carlos Botelho, no bairro Centro.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a intensificação da fiscalização sobre estabelecimentos comerciais na praça Carlos Botelho, no bairro Centro, que eventualmente estejam se excedendo no barulho, de modo a averiguar denúncias de abuso no uso de equipamentos de som alto.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se por conta de diversas queixas recebidas sobre a perturbação do sossego no local, o que vem causando incômodo aos moradores e exige rigorosa fiscalização, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.252, de 28 de junho de 2018 (Lei do Silêncio), que dispõe sobre a regulação de ruídos urbanos em Itanhaém.

A Câmara de Vereadores reconhece as ações já realizadas pelos servidores da Guarda Civil Municipal e pelos fiscais da Municipalidade no cumprimento da lei. No entanto, a situação persiste e exige novas providências, pois as medidas adotadas até o momento não foram suficientes para conter os recorrentes abusos.

O problema se intensifica especialmente nos finais de semana e feriados, e, considerando a proximidade da temporada de verão, há um risco significativo de agravamento da situação.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito que adote providências para a intensificação da fiscalização, com vistas a garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de novembro de 2024.

RUTINALDO BASTOS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR